



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001100

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0010/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Concedem **Licenças Prêmios** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação do município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (a)s servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Aloisio José de Souza	18961	02/02/2022	01/08/2022	Sec. Educação
02	Apolonia Santos da Silva	5421	02/02/2022	01/08/2022	Sec. Educação
03	Edileusa Rocha dos Santos	3401	02/02/2022	01/08/2022	Sec. Educação
04	Enilda Dila Souza Jesus	5041	02/01/2022	02/07/2022	Sec. Educação
05	Luciana Alberto Teles	18261	01/02/2022	01/08/2022	Sec. Educação
06	Magaly Nunes dos S. Moreira	3701	01/02/2022	01/08/2022	Sec. Educação
07	Maria Aparecida G. Assunção	9501	02/02/2022	02/08/2022	Sec. Educação
08	Maria de Jesus Santos	9181	02/02/2022	02/08/2022	Sec. Educação
09	Rosilda Souza de Argolo	1581	01/02/2022	01/08/2022	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 de Janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal